



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 963, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 829, de 07 de julho de 2015;

considerando o Memo nº 025/2015 - COMSI, de 28 de julho de 2015

considerando o Memo nº 516/RTRIA, de 03 de agosto de 2015;

considerando o Processo nº 23347.012693.2015-52,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de agosto de 2015, o prazo para a entrega do Relatório Final de Sindicância Punitiva, referente à Constatação nº 010 do Relatório de Auditoria nº 201409035 – Reforma da Reitoria, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15